



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 00473/2025

“Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Futsal, com sede no município de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Julio Garcia

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0473/2025, de autoria do Deputado Julio Garcia, que tem por objeto declarar de utilidade pública a Associação Amigos do Futsal, com sede em Florianópolis, alterando para esse fim o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem esse título no Estado de Santa Catarina.

Em sua justificativa, o autor ressalta que a entidade desenvolve atividades voltadas ao esporte e ao bem-estar social, promovendo a prática do futsal como instrumento de inclusão, educação e integração comunitária. Destaca que a documentação apresentada comprova a regularidade de seu funcionamento e a relevância dos serviços prestados, o que fundamenta sua inclusão no rol das entidades reconhecidas como de utilidade pública pelo Estado.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária de 2 de julho de 2025 e, após apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer favorável unânime, foi encaminhada a esta Comissão de Esportes e Lazer para análise de mérito e do interesse público da medida.

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos do art. 91-A do Regimento Interno, compete a esta Comissão apreciar matérias referentes ao sistema esportivo estadual, ao fomento de práticas esportivas e à promoção da inclusão social por meio do esporte e do lazer.

A concessão do título de utilidade pública à Associação Amigos do Futsal está em plena consonância com essas atribuições, uma vez que se trata de entidade que promove o esporte, especialmente entre crianças e jovens, estimulando a convivência comunitária, o desenvolvimento humano e a formação cidadã por meio do futsal.

Quanto ao mérito, a proposição revela relevante interesse público, pois o reconhecimento oficial fortalece a atuação da entidade, amplia suas possibilidades de acesso a parcerias e recursos públicos e consolida a importância de seu trabalho na difusão do esporte como ferramenta de inclusão e transformação social.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0473/2025**, por seu mérito e pelo relevante interesse público que representa.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins
Relator